



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1009

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1009

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.503/2023

de 17 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
534	04.122.0008.1056.0000 Administração – Expediente	50.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 98	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
535	04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 98	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
536	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	281.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 98	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:		381.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 98	381.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1009

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.504/2023

de 20 de março de 2023.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 24 de março de 2023 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 24 de março de 2023, próxima sexta-feira se realizará a partir das 18h00min o desfile cívico em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Capela do Alto;

D E C R E T A:

Art. 1º - No dia 24 de março de 2023, sexta-feira, dia em que se realizará o desfile cívico em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Capela do Alto, o expediente das repartições públicas municipais obedecerá ao seguinte horário:

I – Expediente das 08:00 às 13:00 horas;

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais, de urgência/emergência (pronto socorro, raio x, técnico de gesso) e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1009

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 067/2023

Dispensa 043/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021, com vistas à Contratação de empresa especializada em Contratação de cobertura de 45M X 50M, com pé direito de 9 metros, para a festa do milho verde.

Capela do Alto, 21 de Março de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Eventual e futura aquisição de materiais de limpeza (Saneantes Domissanitários e Utilidades Domésticas) para diversos setores da Municipalidade.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/03/2023 - Horas 14:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/04/2023 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/04/2023 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 21 de Março de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- Contratação de empresa especializada em tratamento de reabilitação, internação compulsória para desintoxicação de pacientes sendo: 01 adulto masculino cid10 - F 19.2, 01 adulto feminino cid10 - F19.9 e 01 menor masculino cid10 - F19.9.

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 22 de março de 2023.